

**Processo Seletivo Simplificado – SES/MG Nº 006/2022 | Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais –
SES/MG**

Respostas aos recursos contra divulgação preliminar de inscritos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS	RESPOSTA
1046323	MARCOS ANTONIO DIAS CUNHA	Indeferido	<p>O comprovante de pagamento anexo a mensagem enviada, não segue os padrões definidos pela SEF/MG. Sequer informa em qual Agente Arrecadador foi efetuado o possível pagamento.</p> <p>Lembrando que são credenciados a receber tributos e demais receitas pela SEF-MG, são: Banco do Brasil – Itaú – Bradesco – Caixa – Sicoob – Santander – Mercantil do Brasil – Mais BB – Casas Lotéricas - conforme consta em nossa página: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/documentos_arrecadacao/bancoscredenciados.html.</p> <p>O comprovante de pagamento anexo, não é válido para SEF.</p>
1067061	MARIA ALESSANDRA MARIANO NONATO	Indeferido	<p>Conforme consta em edital, subitem 4.9.3 Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário de Brasília. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.</p>
1050871	MAIKA JAMILA ALVES COSTA	Indeferido	Assuntos relacionados ao indeferimento da isenção, foram tratados no recurso contra indeferimento da isenção.
1051411	GABRIELA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Deferido	Inscrição já consta como deferida em divulgação preliminar de inscritos.
1067543	NILA BERNARDES LOPES	Indeferido	<p>Conforme consta em edital, subitem 4.6. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição.</p>

**Processo Seletivo Simplificado – SES/MG Nº 006/2022 | Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais –
SES/MG**

Respostas aos recursos contra divulgação preliminar de inscritos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS	RESPOSTA
1058173	CAROLINA ALBUQUERQUE LAGE	Deferido	Após analise defere-se o pedido.
1067544	NILA BERNARDES LOPES	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 4.6. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição.
1049398	ANA LUIZA MACHADO DIAS	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 4.8.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens 4.8.4.2 e 4.9.3 e efetuar o pagamento, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
1046475	LEANDRO RODRIGUES DE AGUIAR	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 4.8.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens 4.8.4.2 e 4.9.3 e efetuar o pagamento, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
1071168	ALICE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	Deferido	Após analise defere-se o pedido.
1059107	FRANCIELLE DE MIRANDA OLIVEIRA	Deferido	Após analise defere-se o pedido.
1072013	LAIS VIEIRA SILVA	Indeferido	Conforme consta em edital, subitem 4.9.3 Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário de Brasília. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**Processo Seletivo Simplificado – SES/MG Nº 006/2022 | Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais –
SES/MG**

Respostas aos recursos contra divulgação preliminar de inscritos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS	RESPOSTA
1051732	ADRIANA MOREIRA DO AMARA SOUSA	Indeferido	<p>O pagamento não foi detectado.</p> <p>Foram realizadas tentativas de contato para verificação, porém sem retorno por parte da candidata. Informamos que a candidata poderá enviar o comprovante de pagamento para o e-mail atendimento@ibade.org.br para análise até 12h do dia 13/05/2022, bem como, poderá realizar a prova, mesmo que não conste nas listagens de convocação, dirigindo-se a um local de prova, no turno de seu cargo, seguindo o procedimento e conforme previsto no subitem 8.25 do Edital de abertura do Certame, a saber: “8.25. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão., assim como apresentá-lo no dia do certame conforme consta em edital, subitem 4.9.6 O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.”</p> <p>8.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. 8.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.”</p>
1057170	MYLENE APARECIDA RODRIGUES DE BARCELOS	Deferido	Após analise defere-se o pedido.